



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 18 de Novembro de 2024

Edição Nº: 2752



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

DECRETO Nº 145/2024

**SÚMULA: HOMOLOGA RESULTADO FINAL DE PSS,
ABERTO PELO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 01/2024**

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para os cargos de Assistente Social 30 Horas, Auxiliar de Serviços Gerais (feminino), Cozinheiro, Cuidador de Menores E Psicólogo 40 Horas cujo resultado final foi devidamente divulgado nos termos do **Edital nº 001/2024**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mauá da Serra - PR, 15 de novembro de 2024.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal